



PORTARIA TRT GDG Nº 400/2016

Protocolo TRT nº 17.021/2016

João Pessoa, 05 de outubro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

RESOLVE

Interromper, a contar de **05.10.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, às férias do servidor **Alfredo Leite da Silveira Costeira Neto**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do quadro permanente de pessoal deste Regional, lotado no Gabinete do Desembargador Francisco de Assis Carvalho - GDAC, Matrícula nº 250.225.452, anteriormente aprazadas para usufruto de 04.10.2016 a 13.10.2016 - 10 (dez) dias, relativas a 3ª etapa das férias do exercício de 2016, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de 03.11.2016 a 11.11.2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral